



DECRETO Nº 2883, DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

Enquadra funcionário que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2383, de 01 de setembro de 1986, ENQUADRA o funcionário Waldemar de Alvarenga Lage Filho, no cargo de provimento efetivo, de Assistente de Administração, nível 45, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Itabira.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entrarão em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de setembro de 1986.

OSÉ MAURÍCIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA  
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

ZL/saa.-

# Assinaturas



---

---

---

---